



Folha n: 002
Processo n: 0691241
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
CNPJ: 01.597.629.0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

Ofício nº 115/ 2024 – Secretaria de Saúde

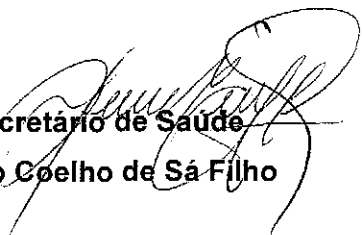
Assunto: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, visando à propositura e acompanhamento, até última instância ou final decisão, de demanda judicial e/ou administrativa, no intuito de reaver as diferenças existentes em razão da desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da prestação de serviços de atendimento médico-hospitalares pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

A par do presente expediente para informar. Que esta Secretaria constatou que o Município de São João do Paraíso/MA pode ser incluído como beneficiário de créditos alusivos às perdas decorrentes da desatualização da Tabela do SUS ao longo dos anos.

Ademais, acerca do assunto, informo que se trata de medida urgente e vital à regularização do Município, para o equilíbrio financeiro até então não previsto no Município, e que deve ser buscado na preservação arrecadatória de sua competência, segundo preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, tendo em vista a premente necessidade do município, vejo como vantajosa a contratação de assessoria jurídica especializada para iniciarmos os trabalhos de recuperação de tais créditos, e sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Município São João do Paraíso/MA, 03 de setembro de 2024


Secretário de Saúde
Justo Coelho de Sá Filho